

PORTARIA ANAC Nº 191/SIA, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Aprova o Plano Diretor do Aeroporto de Londrina/PR – Governador José Richa (SBLO).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 960, de 2 de abril de 2013, e o art. 8º, inciso XXII, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto na Resolução nº 153, de 18 de junho de 2010, e alterações posteriores, e considerando o que consta do processo nº 00065.129538/2013-73,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor do Aeroporto de Londrina/PR - Governador José Richa (SBLO).

Art. 2º O disposto na presente Portaria não dispensa o operador de aeródromo da observância dos requisitos de licenciamento ambiental, de uso do solo e de zoneamento urbano e outras posturas, bem como da aprovação do planejamento proposto junto ao órgão responsável pelo controle do espaço aéreo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI